

PORTARIA CPSMC Nº 46/2023

DE 23 JUNHO DE 2023

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária ao empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à Ytalo Gomes Esmeraldo, para participar da Oficina de Planejamento Estratégico dos Consórcios Públicos de Saúde no Estado do Ceará, conforme ofício nº 02/2023 do Procurador Jurídico.

NOME:	YTALO GOMES ESMERALDO
CARGO:	PROCURADOR JURÍDICO
LOTAÇÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	FORTALEZA-CE
PERÍODO:	26 DE JUNHO 2023
QUANTIDADE:	01 (UM DIA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 400,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo